

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

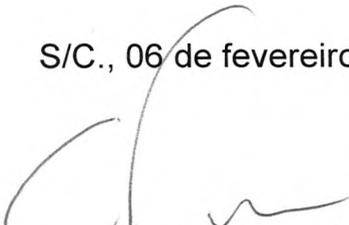
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 385/2022 de autoria do **Executivo**, que “Autoriza a cessão de uso de bem público municipal ao 15º (décimo quinto) Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a título precário e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador Fernando Alves Lisboa Dini**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 06 de fevereiro de 2023.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Fernando Alves Lisboa Dini
PL 385/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “Autoriza a cessão de uso de bem público municipal ao 15º (décimo quinto) Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a título precário e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que esta visa possibilitar, mediante autorização legislativa, a cessão de uso de imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com matrícula nº 141.582 no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, sendo dispensada a licitação, nos termos do art. 17, §2º, I da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Além disso, a proposição está em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica, do Município de Sorocaba, pois **cabe ao Prefeito Municipal a administração dos bens móveis e imóveis**.

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal.**

S/C., 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro